



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 587 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 27 de maio de 2010

PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 28 de maio de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

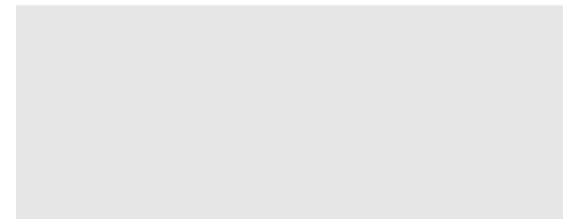
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





DEMONSTRATIVO XA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55)

ENTE : ESTADO DE GOIÁS
 PODER/ORGÃO : PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 QUADRIMESTRE : PRIMEIRO
 EXERCÍCIO : 2.010

I - COMPARATIVOS:

HISTÓRICO	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.693.972.978,98	100,00	9.157.384.712,69	100,00
Despesas Totais com Pessoal	322.491.089,16	3,71	350.069.125,43	3,82
Limite Prudencial 95% (art. 22, § único)	495.556.459,80	5,70	521.970.928,62	5,70
Limite Legal (artigo 20)	521.638.378,74	6,00	549.443.082,76	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total Despesa Líquida	114.993.758,19	1,32	120.146.067,54	1,31
Limite Legal	1.043.276.757,48	12,00	1.098.886.165,52	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receitas Orçamentárias				
Saldo devedor				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				

Obs.: 1) Elaborado segundo as Resoluções n.ºs. 405/2001 e 1.491/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

2) Valores sujeitos a alterações após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

3) Valores sujeitos a alteração após o fechamento do Balanço Anual pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES
 Presidente
 CPF: 021.349.501-53

EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
 Diretor Financeiro
 CPF: 377.611.701-00

AROLD BRITO DE LEMOS
 Diretor da Controladoria Interna
 CPF nº 159.845.081-68

PODER JUDICIÁRIO




tribunal
de justiça
do estado de goiás

**COMISSÃO EXAMINADORA DO 54º CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA
DISCURSIVA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25/05/2010), terça-feira, às 15:00 horas, no Gabinete do Desembargador Leandro Crispim, no 10º andar do do Edifício Palácio da Justiça, reuniu-se a Comissão Examinadora do 54º Concurso Público de Juiz Substituto, para julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos relacionados a seguir, que interpuseram recurso, por ocasião da divulgação das notas da primeira prova escrita discursiva ocorrida no dia 14/04/2010. Recorreram os candidatos identificados pelos números das provas relacionados a seguir, tendo a Comissão Examinadora conhecido todos os recursos, interpostos tempestivamente, e julgado o seguinte: Recurso 003 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 009 – Improvido; Recurso 013 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,90; Recurso 015 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,40 para 5,70; Recurso 018 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 6,00; Recurso 022 – Improvido; Recurso 023 – Improvido; Recurso 029 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 4,70 para 4,80; Recurso 030 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,20 para 5,30; Recurso 034 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,20; Recurso 037 – Improvido; Recurso 039 – Improvido; Recurso 040 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 5,80; Recurso 041 – Improvido; Recurso 042 – Improvido; Recurso 049 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,00; Recurso 061 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,00 para 5,20; Recurso 062 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,10; Recurso 066 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 6,00; Recurso 067 – Improvido; Recurso 071 – Improvido; Recurso 077 – Improvido; Recurso 078 – Improvido; Recurso 081 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 084 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,80; Recurso 090 – Improvido; Recurso 091 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,40 para 5,80; Recurso 096 – Improvido; Recurso 099 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,00; Recurso 100 – Improvido; Recurso 104 – Improvido; Recurso 106 – Improvido; Recurso 109 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,70; Recurso 112 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,00; Recurso 132 – Improvido; Recurso 133 – Improvido; Recurso 135 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,10 para 5,20; Recurso 136 – Improvido; Recurso 140 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,20; Recurso 146 – Improvido; Recurso 149 – Improvido; Recurso 154 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,10 para 5,20; Recurso 156 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 5,80; Recurso 157 – Improvido – Recurso 158 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 160 – Improvido; Recurso 166 – Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,70; Recurso 171 – Parcial provimento, alterando a

PODER JUDICIÁRIO

tribunal
de justiça
do estado de goiás**COMISSÃO EXAMINADORA DO 54º CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO**

nota do candidato de 5,90 para 6,10; Recurso 172 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 173 - Improvido; Recurso 174 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 4,30 para 4,40; Recurso 178 - Improvido; Recurso 183 - Improvido; Recurso 184 - Improvido; Recurso 185 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,10; Recurso 186 - Improvido; Recurso 187 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,30 para 5,40; Recurso 188 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,10 para 5,20; Recurso 191 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,70; Recurso 208 - Improvido; Recurso 212 - Improvido; Recurso 217 - Improvido; Recurso 220 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,50 para 5,70; Recurso 224 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,00 para 5,10; Recurso 225 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,00; Recurso 233 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 236 - Improvido; Recurso 237 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,10; Recurso 240 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 6,00; Recurso 244 - Improvido; Recurso 245 - Improvido; Recurso 246 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,10 para 5,20; Recurso 252 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,80; Recurso 253 - Improvido; Recurso 260 - Improvido; Recurso 262 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,00; Recurso 263 - Improvido; Recurso 268 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,00; Recurso 270 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 5,90; Recurso 281 - Improvido; Recurso 284 - Improvido; Recurso 288 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,00; Recurso 294 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 4,50 para 4,80; Recurso 298 - Improvido; Recurso 299 - Improvido; Recurso 300 - Improvido; Recurso 301 - Improvido; Recurso 302 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,00; Recurso 307 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,50 para 5,80; Recurso 313 - Improvido; Recurso 315 - Improvido; Recurso 317 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 6,20; Recurso 320 - Improvido; Recurso 330 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,50 para 5,60; Recurso 332 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,60 para 5,70; Recurso 339 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,90 para 6,00; Recurso 341 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,80 para 6,20 e Recurso 344 - Parcial provimento, alterando a nota do candidato de 5,70 para 5,80. Nada mais havendo a constar, eu, , Hermany César Neves de Oliveira, Secretário da Comissão Examinadora, lavrei a presente ata que, lida e em tudo achado conforme, segue devidamente assinada.

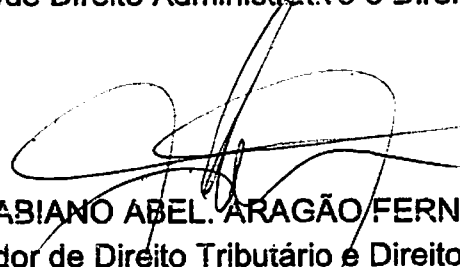
Des. LEANDRO CRISPIM

Presidente da Comissão Examinadora e Examinador de Direito Processual Penal



GRÁFICA TJGO - Mod. 06

PODER JUDICIÁRIO

tribunal
de justiça
do estado de goiás**COMISSÃO EXAMINADORA DO 54º CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO**
Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
Examinador de Direito Penal
Des. CAMARGO NETO
Examinador de Direito Civil e Direito do Consumidor
Dr. FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA
Examinador de Direito Processual Civil
Dr. WILTON MÜLLER SALOMÃO
Examinador de Direito Constitucional e Direito Eleitoral
Dr. CARLOS ALBERTO FRANÇA
Examinador de Direito Administrativo e Direito Empresarial
Dr. FABIANO ABEL ARAGÃO FERNANDES
Examinador de Direito Tributário e Direito Ambiental

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO 54º CONCURSO PÚBLICO
DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DE
SENTENÇAS DE NATUREZA CIVIL E CRIMINAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO CRISPIM, Presidente da Comissão Examinadora do 54º Concurso Público de Juiz Substituto do Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, o LOCAL, DATA e HORÁRIO de aplicação e aferição das SEGUNDA PROVA ESCRITA DISCURSIVA DE PRÁTICA DE SENTENÇA (CIVIL E CRIMINAL):

LOCAL: Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás – ESMEG, situada na Rua 72, nº. 272, esquina com a BR-153, Jardim Goiás, nesta Capital (junto à ASMEGO).

DATAS/HORÁRIOS:

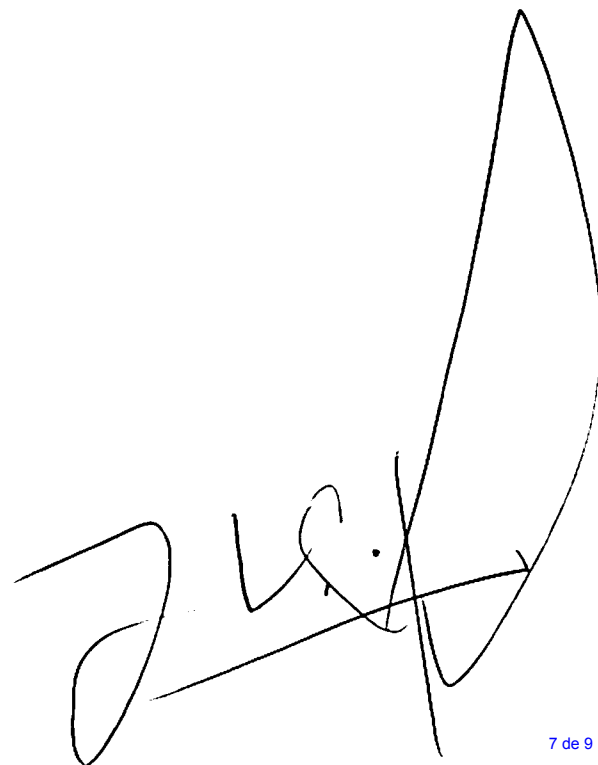
18/Jun/2010 (sexta-feira) - Prova de Sentença de natureza Civil (13 às 18h).

19/Jun/2010 (sábado) - Prova de Sentença de natureza Criminal (13 às 18h).

Ficam convocados a comparecer no local, dias e horários assinalados acima, com entrada liberada a partir das 12 horas, os 131 (cento e trinta e um) candidatos aprovados na primeira prova escrita, conforme listagem abaixo:



1	ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA
2	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
3	ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA
4	ALEX ALVES LESSA
5	ALEXANDRE MOREIRA LIMA
6	ALICE DE MELLO VILELA
7	ALINE FREITAS DA SILVA
8	ALYNNE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA
9	ANA CARLA DIAS LUCAS
10	ANA PAULA DE LIMA CASTRO
11	ANA PAULA TANO
12	ANA PAULA VILLAS BOAS
13	ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY
14	ANDREA SOCRATES DE BASTOS
15	ANTONIO FORTES DE PADUA NETO
16	BIANCA MELO CINTRA
17	CARLA CAROLINA DA SILVA *
18	CARLA MARIA FERNANDES BRITO BARROS
19	CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS
20	CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD
21	CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE
22	CLAUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES
23	DANIELA MARIA KRUGER
24	DANILA GONCALVES DE ALMEIDA
25	DIEGO CUSTODIO BORGES
26	EDUARDO CARDOSO GERHARDT
27	EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI
28	EDUARDO PEREZ OLIVEIRA
29	ELBA SOUZA DE ALBUQUERQUE E SILVA
30	EMMANUEL MATOS LEITE
31	ESPAGNER WALLYSEN VAZ LEITE
32	FABIO VINICIUS GORNI BORSATO
33	FABIOLA MARIA PADOVANI DE BRITO
34	FABRICIO GUIDA DE MENEZES
35	FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE
36	FLAVIA MORAIS NAGATO DE ARAUJO ALMEIDA
37	FREDERICO LISERRE BARRUFFINI
38	GABRIEL ARANTES BRAGA
39	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA
40	GENIVALDO SANCHES
41	GERALDO SANTANA XAVIER NUNES NETO
42	GERSON ARAGAO SILVA FIGUEIREDO
43	GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA
44	GUILHERME SARRI CARREIRA
45	GUSTAVO BRUGNOLI RIBEIRO CAMBRAIA
46	GUSTAVO FRANCº DAYRELL DE M. SANTOS
47	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO
48	HANNA LIDIA RODRIGUES PAZ CANDIDO
49	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS
50	ITALA MARIA DE NAZARE BRAGA MOURA



51	JAQUELINE RODRIGUES DA CUNHA
52	JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS
53	JOAO BATISTA MADEIRO NETO
54	JOSE JAIME DE ANDRADE NETO
55	JOSE LEONARDO FROTA DE V. DIAS
56	JOYRE CUNHA SOBRINHO
57	JUCELIO FLEURY NETO
58	LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS
59	LEONARDO ARANTES VICENTINI
60	LETICIA BERNARDES BARCELOS
61	LIGIANE RODRIGUES BUENO
62	LUCIANA BARROS DE CAMARGO
63	LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS
64	LUCIANO BORGES DA SILVA
65	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
66	LUIZ RAMOS REGO FILHO
67	MANOEL LUIZ FERREIRA
68	MARA ELISA ANDRADE
69	MARCELO SANTANA FARIAS
70	MARCIA DE SOUSA VICTORIA
71	MARCIO AUGUSTO GONCALVES CARDOSO
72	MARCIO MORRONE XAVIER
73	MARCIO ROSA MOREIRA
74	MARCOS BOECHAT LOPES FILHO
75	MARCOS LOPES ROCHA
76	MARGARIDA BITTENCOURT DA SILVA
77	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO
78	MARIANA MATOS XAVIER
79	MARIO EDUARDO BERNARDES SPEXOTO
80	MARLON CARLOS FERNANDES
81	MAURICIO LEONARDO SUZIGAN
82	MAX PASKIN NETO
83	MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFIRIO
84	MOACIR RODRIGUES XAVIER
85	MURILO DA SILVA FRAZAO
86	NELDER MARTINS PEREIRA
87	NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JACOME
88	NINA SA ARAUJO
89	NUNZIATA STEFANIA VALENZA PAIVA
90	PABLO HENRIQUE PIMENTA FARINHA
91	PALOMA SENA MOURA
92	PATRICIA MACHADO CARRIJO
93	RAQUEL FRATANTONIO PERINI
94	RAUL BATISTA LEITE
95	RENATA MELARA CICCARELLI
96	RICARDO ALVES CAVALCANTE
97	RICARDO FAVA MARTELLI
98	RICARDO TRUIE ALVES
99	RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
100	RODOLPHO TAKESHI ARAKAKI

101	RODRIGO CORREA BATISTA
102	RODRIGO HASEGAWA
103	RODRIGO PESSOA PEREIRA DA SILVA
104	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES
105	RODRIGO YABAGATA ENDO
106	ROGERIO FELIPE ZACHARIAS
107	ROMULO CORREA DE PAULA
108	RONALD FERREIRA SERRA
109	RUBENS RICARDO MACHADO DO PRADO
110	SILMARA BORGHELOT
111	SILVIO JACINTO PEREIRA
112	STEVE GONCALVES VASCONCELOS*
113	STHELLA DE CARVALHO MELO
114	SUZANA ALMEIDA VALADAO G. DE MENEZES
115	SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO
116	TATIANA OLIVEIRA POVOA
117	TATIANA TOYOSHIMA
118	TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES
119	THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA
120	THIAGO BRANDAO BOGHI
121	THIAGO CRUVINEL SANTOS
122	THIAGO FERNANDES DE CARVALHO
123	THIAGO HENRIQUE TELES LOPES
124	THIAGO SOARES CASTELLIANO L. DE CASTROQ
125	TIAGO GREGORIO FERNANDES
126	TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES
127	VANIA SILVEIRA REZENDE BOMBIG
128	VINICIUS ANDRE BUFALO
129	VIVIAN MARTINS MELO
130	WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS
131	WELLINGTON FABIANO RODRIGUES PEREIRA

(*) Portador de necessidade especial (PNE)

Secretaria da Comissão Examinadora do 54º Concurso Público de Juiz Substituto do Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (27/05/2010).


Desembargador **LEANDRO CRISPIM**
Presidente da Comissão Examinadora